



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO COM ADENDOS
24ª Sessão Ordinária - 21/08/2023

Requerimento nº 1389/2023 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Assunto – Solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, informações sobre os procedimentos de aplicação de multas por meio dos radares de trânsito instalados no município; uma vez, a informação de que há uma política de tolerância de 10% na aplicação de multas por excesso de velocidade, gostaríamos de obter esclarecimentos mais detalhados sobre essa questão. Sendo assim, solicitamos respostas às informações que se pedem.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, informações sobre os procedimentos de aplicação de multas por meio dos radares de trânsito instalados no município; uma vez, a informação de que há uma política de tolerância de 10% na aplicação de multas por excesso de velocidade, gostaríamos de obter esclarecimentos mais detalhados sobre essa questão. Sendo assim, solicitamos as seguintes informações:

1) Confirma a existência de uma política de tolerância de 10% na aplicação de multas por excesso de velocidade nos radares de trânsito em Marília? Em caso afirmativo, pedimos que seja fornecido o embasamento legal para essa prática.

2) Já questionado e ainda não respondido satisfatoriamente, reivindicamos respostas em relação período compreendido entre a meia-noite e as 06h00, há aplicação de multas por infrações de trânsito, como avanço de sinal vermelho? Existe alguma exceção ou diferenciação nas infrações registradas nesse intervalo de tempo?

3) Considerando os principais basilares do interesse público e a transparência, requeremos também, o encaminhamento de um relatório detalhado contendo as multas emitidas por meio dos radares de trânsito nos últimos três meses. Este relatório deve conter informações sobre o número de infrações registradas, os locais de aplicação das multas e os valores arrecadados.

4) De igual forma, solicitamos relatório informando onde estão instalados todos os radares, detalhando, dentre as vias em que foram instalados, quais são vias locais, coletoras, arteriais ou de trânsito rápido. Informar ainda se os limites máximos de velocidade aferidos por esses radares seguem o estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito (30km/h para vias locais, 40km/h para vias coletoras, 60km/h para vias arteriais e 80km/h para vias de trânsito rápido).

5) Solicitamos que em todos os radares sejam instalados displays eletrônicos exibindo a velocidade registrada pelos medidores, para que o munícipe tenha ciência da velocidade de seu veículo no momento em que passou pelo radar.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Outrossim, enquanto parlamentares, e o poder fiscalizador que nos é competente, solicitamos que envide esforços na colaboração na prestação dessas informações, que são fundamentais para o esclarecimento e a compreensão do funcionamento do sistema de fiscalização de trânsito em nossa cidade.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Elio Ajeka
Vereador - PP